



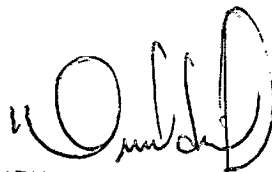
# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de junho de 1976.



DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL



ANTONIO BACARO  
DIRETOR DO DEPTº. DE FINANÇAS



EDY MAZZELLI

DIRETOR DO DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 1<sup>o</sup> / 07 / 1976  
DE N.º 533  
UMUARAMA, 01 / 07 / 1976  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO